



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 26022 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 010/2024/CORREG/IFC

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 010/2024-CORREG/REIT, referente ao Processo Administrativo nº 23348.000935/2024-46, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e a servidora Aline da Silva Meyer, SIAPE ****826, tendo por objeto a adequação da conduta da servidora compromissário aos termos previstos na Lei nº 8.112/1990 (em especial no art. 116, incisos III e IX). Prazo para cumprimento: 18 (dezoito) meses. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Data de celebração: 28/11/2024. Publicado no site da Corregedoria em: <<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac2024/>>.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 17:48)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matricula: 1906289

Processo Associado: 23348.000935/2024-46

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **26022**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de
emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **4619d227b5**